



40 Plenária do CAU/PE, em análise ao recurso do profissional, decidiu manter a decisão da
41 comissão de Exercício Profissional, que julgou improcedente o pedido de ressarcimento, tendo
42 em vista entender não haver fundamento para devolução da taxa de RRT extemporânea, posto
43 que os atos administrativos gerados pela mesma foram executados, justificando tal cobrança.
44 Assim, tal decisão deve ser encaminhada à GETEC para comunicação ao profissional. **4.0 –**
45 **Extra Pauta: 4.1 – Análise do Projeto do CDU – dia 16.05.2014 (próxima reunião) –**
46 **construção de um habitacional multifamiliar, que será edificado na Rua José de Holanda,**
47 **890 – Torre –** Este assunto da pauta, será levado para discussão em outra Plenária. **4.2 –**
48 **Construção de empreendimento de uso não habitacional – Memoriais de Impacto –**
49 **Edifício Empresarial, a ser construído na Estrada do Arraial, onde existiu o nº 2467 (onde**
50 **funcionou o Cine Coliseu) –** Este assunto/item de pauta, será discutido em outra Plenária, pela
51 complexidade do assunto. – **5.0 – Informes: 5.1 –** O Presidente Roberto Montezuma indicou o
52 CAU/PE para participar de Parceria junto à Secretaria das Cidades sobre Política Urbana para
53 Projeto Piloto, objetivando inserir as ações da Secretaria no SICCAU. **5.2 –** Ainda continuando,
54 o Presidente Roberto Montezuma convidou a todos, para a próxima reunião – Rede Gestão - a se
55 realizar às 18:00h, no Auditório Paulo Câmara, na Praça do Entroncamento. E não havendo mais
56 nenhum pronunciamento a fazer, é encerrada a presente sessão. Dessa forma, eu Veranice de
57 França, brasileira, união estável, portadora da cédula de identidade n.º 3.877.292 SSP/PE, e CPF
58 n.º 438.674.219-00, que secretariei essa reunião plenária, subscrevo e dou fé, em Recife, 05 de
59 maio de 2014. _____.

60
61
62
63
64

Arquiteto Roberto Montezuma Carneiro da Cunha
Presidente do CAU-PE